



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA MARTINEZ E MARQUEZI LTDA**, CNPJ: 110.657.589/0001-59, situada na Rua Minote Bolinele, 172, na cidade de Califórnia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jeronimo Martinez, portador do RG: 14328-7 e do CPF: 004.555.559-15, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor total do contrato 05/2013 o valor de R\$ 16.500,00 referente ao acréscimo de 176 horas, a serem executadas excedentes ao contrato original, passando de 40 horas para 44 horas semanais, conforme anexo I do edital 003/2013, e ofício nº 022/2013 da secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 7 de Março de 2013.

Moisés José de Andrade
Contratante

Jeronimo Martinez
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____